



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - CEP: 23815-180
Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-1136 | 2688-1236
www.camaraitaguaí.rj.gov.br

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 78/2022

Nº 848

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine ao órgão competente da Municipalidade, que realize operação de pintura de Quebra-Molas por todas extensão do Bairro Chaperó e implantação de placas sinalizadoras de lombada.

Justificativa: A referida indicação se faz necessária para melhorar a visibilidade dos quebra-molas e evitar acidentes, além de cumprir o código de trânsito quanto a sinalização, descritos na Resolução nº 600 do CONTRAN, de maio de maio de 2016, que estabelece o dever de instalação de placa de sinalização junto à lombada, bem como marcas oblíquas, inclinadas, no sentido horário, a 45° em relação à seção transversal da via e pintadas na cor amarela e espaçamento de no máximo 0,50m, alternadamente, entre outros detalhes.

Aproveito a oportunidade para expressar a minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO



RECEBIDO EM

25 / 10 / 22

RJA